



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 19/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Sra. Luceny Henrique de Souza**.”*

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o Art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 90, inciso I, II, III e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.417/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaciara/ MT; Lei nº 1.457/2012, que reestrutura o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT e da Lei nº 2.230/2024, que versa acerca da reposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos deste município/MT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora, **SRA. LUCENY HENRIQUE DE SOUZA**, portadora da cédula de Identidade nº. 593323 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 429.747.201-53, servidora efetiva, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão “E”, Classe “30”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob nº. 291, totalizando **31 anos, 03 meses e 19 dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais com base na última remuneração, conforme processo administrativo do **PREV-JACI**, n.º **2024.04.02455P**, a partir de **01/08/2024** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01/08/2024**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara-MT, 31 de julho de 2024.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal